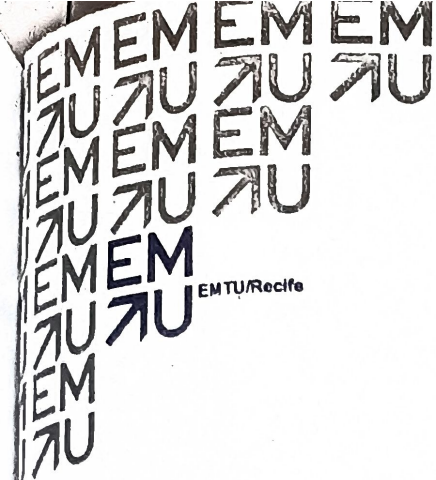




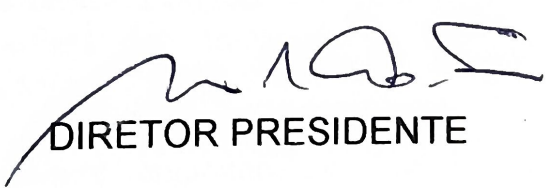
PORTARIA Nº 248 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Parnamirim,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Dr. Izaac Salazar, no trecho compreendido entre a Rua Padre Roma e a Rua Sebastião Alves, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 26 de dezembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva